

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS

PROCESSO SELETIVO ACT 2024 / 2025

EDITAL 2362/2023

PARECER DOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA OBJETIVA

Área de Conhecimento: Coordenador de Unidade Descentralizada

Questão: 21

Parecer da banca

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo: Quando o candidato fala "A Lei 14.644/23 foi sancionada sem vetos pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva", está se referindo a uma lei que "Denomina "Rodovia Iris Rezende Machado" o trecho da BR-153 entre as cidades de Anápolis, no Estado de Goiás, e de Aliança do Tocantins, no Estado do Tocantins." Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

Decisão da banca: Manter a questão e o gabarito

A Comissão Técnica do Processo Seletivo ACAFE homologa parecer da Banca de Elaboração de Questões Objetivas.

Florianópolis, 10 de novembro de 2023.

Comissão Técnica ACAFE



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS

PROCESSO SELETIVO ACT 2024 / 2025

EDITAL 2362/2023

PARECER DOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA OBJETIVA

Área de Conhecimento: Coordenador de Unidade Descentralizada

Questão: 23

Parecer da banca

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo: Entregar a solução de um conflito entre partes a um terceiro não é a atitude mais correta, pois não se deve atribuir a outros a responsabilidade de resolver nossos problemas. Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

Decisão da banca: Manter a questão e o gabarito

A Comissão Técnica do Processo Seletivo ACAFE homologa parecer da Banca de Elaboração de Questões Objetivas.

Florianópolis, 10 de novembro de 2023.

Comissão Técnica ACAFE



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS

PROCESSO SELETIVO ACT 2024 / 2025

EDITAL 2362/2023

PARECER DOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA OBJETIVA

Área de Conhecimento: Coordenador de Unidade Descentralizada

Questão: 24

Parecer da banca

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo: Nas citações abaixo podemos constatar que, ao contrário do que diz o requerente, o protagonismo juvenil é abordado de forma coerente na questão. "Em outras palavras, o protagonismo juvenil é uma forma de reconhecer que a participação dos adolescentes pode gerar mudanças decisivas na realidade social, ambiental, cultural e política onde estão inseridos." Disponível em: <https://www2.mppa.mp.br/areas/institucional/cao/infancia/13-04-o-dia-do-jovem-e-o-protagonismo-juvenil.htm#:~:text=Em%20outras%20palavras%2C%20o%20protagonismo,e%20pol%C3%ADtica%20onde%20est%C3%A3o%20inseridos.> "Protagonismo juvenil é uma abordagem pedagógica para o desenvolvimento de alunos autônomos, colaborativos e socialmente responsáveis, capazes de compreender seu papel no mundo." Disponível em: [https://blog.kuau.com.br/projeto-de-vida/protagonismo-juvenil-na-escola/Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.](https://blog.kuau.com.br/projeto-de-vida/protagonismo-juvenil-na-escola/Diante%20dos%20argumentos%20apresentados%20pela%20banca,%20RECURSO%20INDEFERIDO.)

Decisão da banca: Manter a questão e o gabarito

A Comissão Técnica do Processo Seletivo ACAFE homologa parecer da Banca de Elaboração de Questões Objetivas.

Florianópolis, 10 de novembro de 2023.

Comissão Técnica ACAFE



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS

PROCESSO SELETIVO ACT 2024 / 2025

EDITAL 2362/2023

PARECER DOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA OBJETIVA

Área de Conhecimento: Coordenador de Unidade Descentralizada

Questão: 26

Parecer da banca

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo: A questão diz: Educar na diferença é reconhecer que o outro é parte integrante da construção do conhecimento de um indivíduo e, portanto, deve ser valorizado e reconhecido. Dentro de um "mapa conceitual para a diversidade" é chamada de: O comando da questão se refere à educação na diferença, tema nela abordado. Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

Decisão da banca: Manter a questão e o gabarito

A Comissão Técnica do Processo Seletivo ACAFE homologa parecer da Banca de Elaboração de Questões Objetivas.

Florianópolis, 10 de novembro de 2023.

Comissão Técnica ACAFE



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS

PROCESSO SELETIVO ACT 2024 / 2025

EDITAL 2362/2023

PARECER DOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA OBJETIVA

Área de Conhecimento: Coordenador de Unidade Descentralizada

Questão: 27

Parecer da banca

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo: O artigos citados pelo requerente, da Lei nº 9.795 dizem: Art. 2º A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal. Art. 3º Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental, incumbindo: I - ao Poder Público, nos termos dos arts. 205 e 225 da Constituição Federal, definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente; II - às instituições educativas, promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem; III - aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - Sisnama, promover ações de educação ambiental integradas aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente; IV - aos meios de comunicação de massa, colaborar de maneira ativa e permanente na disseminação de informações e práticas educativas sobre meio ambiente e incorporar a dimensão ambiental em sua programação; V - às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas, promover programas destinados à capacitação dos trabalhadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente; VI - à sociedade como um todo, manter atenção permanente à formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva voltada para a prevenção, a identificação e a solução de problemas ambientais. Não existe referência ao termo "educação social". Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

Decisão da banca: Manter a questão e o gabarito

A Comissão Técnica do Processo Seletivo ACAFE homologa parecer da Banca de Elaboração de Questões Objetivas.

Florianópolis, 10 de novembro de 2023.

Comissão Técnica ACAFE



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS

PROCESSO SELETIVO ACT 2024 / 2025

EDITAL 2362/2023

PARECER DOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA OBJETIVA

Área de Conhecimento: Coordenador de Unidade Descentralizada

Questão: 29

Parecer da banca

Em resposta à fundamentação do(a) candidato(a) a banca elaboradora informa que o recurso não assiste o recorrente pelos motivos apresentados abaixo: Apesar do erro material na duplicação de uma questão, não acarretará em qualquer prejuízo aos candidatos. A questão está em total conformidade com as regras estabelecidas no edital deste certame, possui cinco alternativas, sendo apenas uma delas a correta, e está totalmente alinhada com o conteúdo programático previsto para o exame. A banca elaboradora reforça ainda que segundo item 16.2 do edital deste certame: 16.2.3. Somente serão apreciados os recursos fundamentados e devidamente argumentados com justificativas que comprovem ocorrência de erros conceituais ou de formulação que possam conduzir o candidato ao erro. Diante dos argumentos apresentados RECURSO INDEFERIDO.

Decisão da banca: Manter a questão e o gabarito

A Comissão Técnica do Processo Seletivo ACAFE homologa parecer da Banca de Elaboração de Questões Objetivas.

Florianópolis, 10 de novembro de 2023.

Comissão Técnica ACAFE



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS

PROCESSO SELETIVO ACT 2024 / 2025

EDITAL 2362/2023

PARECER DOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA OBJETIVA

Área de Conhecimento: Coordenador de Unidade Descentralizada

Questão: 30

Parecer da banca

Em resposta à fundamentação do(a) candidato(a) a banca elaboradora informa que o recurso não assiste o recorrente pelos motivos apresentados abaixo: Apesar do erro material na duplicação de uma questão, não acarretará em qualquer prejuízo aos candidatos. A questão está em total conformidade com as regras estabelecidas no edital deste certame, possui cinco alternativas, sendo apenas uma delas a correta, e está totalmente alinhada com o conteúdo programático previsto para o exame. A banca elaboradora reforça ainda que segundo item 16.2 do edital deste certame: 16.2.3. Somente serão apreciados os recursos fundamentados e devidamente argumentados com justificativas que comprovem ocorrência de erros conceituais ou de formulação que possam conduzir o candidato ao erro. Diante dos argumentos apresentados RECURSO INDEFERIDO.

Decisão da banca: Manter a questão e o gabarito

A Comissão Técnica do Processo Seletivo ACAFE homologa parecer da Banca de Elaboração de Questões Objetivas.

Florianópolis, 10 de novembro de 2023.

Comissão Técnica ACAFE

